



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.242/92

DATA: 24.09.92

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.270.000.000,00 (Hum bilhão, duzentos e setenta milhões de cruzeiros para reforço das dotações constantes do orçamento programa em vigor, relacionadas a seguir:

S U P L E M E N T A C Ã O

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.	
0301.03070212.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 60.000.000,00
0301.06301781.002 - CORPO DE BOMBEIROS	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	CR\$ 5.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 5.000.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
0501 - DIVISÃO DE OBRAS	
0501.10585751.005 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	CR\$ 420.000.000,00
0501 - 16915751.008 - OBRAS DE CIRCULAÇÃO	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	CR\$ 300.000.000,00
0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
0502.10600212.009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	CR\$ 20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 150.000.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0601 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	
0601.16885342.011 - RECONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	CR\$ 100.000.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
0701.08421882.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 30.000.000,00



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

0701.08472391.014 - TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	50.000.000,00
0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA		
0702.08462241.016 - GINÁSIO DESPORTIVO		
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	CR\$	50.000.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE		
0801.13750212.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	CR\$	50.000.000,00
0802 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0802.15814872.022 - AÇÃO COMUNITÁRIA		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	15.000.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.		
0901.04070212.023 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	CR\$	15.000.000,00
T O T A L	CR\$	1.270.000.000,00

Art. 2º) - Para cobertura das suplementações acima serão utilizados os recursos a seguir discriminados:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO, no valor de CR\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões de cruzeiros);
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO na importância de CR\$ 330.000.000,00 (Trezentos e trinta milhões de cruzeiros);
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO já constatado no valor de CR\$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de cruzeiros).

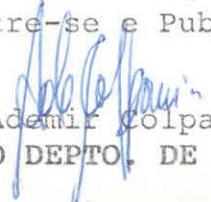
Parágrafo Único - O total dos recursos utilizados para cobertura das Suplementações de que trata o Art. 1º, perfazem a importância de CR\$ 1.270.000.000,00 (Um bilhão, duzentos e setenta milhões de cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 1992, 104º da República e 37º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Ademir Colpani
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO